


35°28'9,72"W      35°26'37,59"W      35°25'5,47"W      35°23'33,34"W      35°22'1,21"W      35°20'29,08"W



8°14'25,29"S  
8°15'57,42"S  
8°17'29,55"S  
8°19'1,67"S  
8°20'33,80"S  
8°22'5,93"S  
8°23'38,06"S  
8°25'10,19"S  
8°26'42,31"S

8°14'25,29"S  
8°15'57,42"S  
8°17'29,55"S  
8°19'1,67"S  
8°20'33,80"S  
8°22'5,93"S  
8°23'38,06"S  
8°25'10,19"S  
8°26'42,31"S

35°28'9,72"W      35°26'37,59"W      35°25'5,47"W      35°23'33,34"W      35°22'1,21"W      35°20'29,08"W

### MAPA MUNICIPAL

#### LEGENDA

LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
Internacional	Distrito
Estadual	Subdistrito
Municipal	Terra Indígena
Distrital	Território Quilombola
Subdistrital	Projeto de Assentamento
	Unidade de Conservação

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	ESTABELECIMENTOS
Rodovias e hidrovias	Saúde
Ferrovias	Ersino
Drenagem	Religioso
Sede Municipal	
Núcleos Urbanos	
Lugarejos, povoados e núcleos rurais	
Aglomerados não setorializados	
Fisiografia	
Pontos de referência	

0 600 1.200 m

Sistema de Coordenadas Geográficas  
Sistema Geodésico de Referência: SIBRAS 2000  
Datum: SIBRAS 2000  
Coordenadas: Lat/Lon: -8,33      Longitude: -35,35

Localização no mapa municipal eletrônico: SC-25-V-A-6-3

IMPLANTAÇÃO  
Coordenação Técnica e Técnica: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CTE  
Unidade Executora: Superintendência Estadual do IBGE

Desenvolvimento: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

MAPA TERRITORIAL  
Edição: 2023

Nota: Este mapa eletrônico foi elaborado a partir dos dados do Sistema de Informações Geográficas do IBGE e não substitui o mapa físico.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
DIRETORIA DE GEOGRAFIA

© IBGE. Todos os direitos reservados. É proibida a reprodução não autorizada deste mapa. Para mais informações, consulte o site [www.ibge.gov.br](http://www.ibge.gov.br).

DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS  
© IBGE